

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 06 de Junho de 2024.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 247/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 06 de Junho de 2024.

> Raquel Menezes Girão 1º Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, que realize serviços de limpeza e capinagem ao longo da Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo, localizada no Bairro Girão Maia - Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 06.06.2024.

José Weder Basílio Rabel

/- Vereador/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













